

EDITAL N.º 019/2019 – CONVOCAÇÃO HRL

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

TORNAR PÚBLICA

A quarta CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HRL Hospital Regional do Litoral, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha – Paranaguá - Paraná – Entrada saguão principal, no dia 24/09/2019, das 09h00h às 11h00 e das 14h00 às 16h00:

Função: ASSISTENTE DE FARMACIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SILVIA CELESTINO DA SILVA PEREIRA	73528070 PR	15			70.00
LEDERSON SOUZA CAPETA	56573917 PR	16			70.00
FERNANDA PENICHE	83189673 PR	17			70.00
PATRICIA SANTOS REINA	129045787 PR	18			70.00
SILVIO MATEUS FERREIRA	67577450 PR	19			70.00
ROSNELA SCHVIND VEIGA FAGANELLO	97212376 PR	20			70.00
DANIELLY SIMAK CABRAL DE CASTRO	123520351 PR	21			70.00
RICARDO FONSECA DA LUZ LACERDA	102532910 PR	22			70.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	102005856 PR	96			62.00
LARISSA ANDRADE FABER	78172290 PR	97			62.00
CARLA CRISTINA FRANCO	97794731 PR	98			62.00
MARCOS ANTONIO FERREIRA	58006661 PR	99			62.00
ANDREIA APARECIDA VEIGA MARINHO	49092040 PR	100			60.00
GISLAINE PEREIRA CORREA	86832550 PR	101			60.00
LIVIA MONTEIRO DANTAS	208142745 RJ	102			60.00
GENIVALDO DA SILVA LIMA	121980741 SP	103			60.00
JESSICA SOUZA	127743932 PR	104			60.00
JUCIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA PAIVA	93768477 PR	105			60.00
GENALDO DOS SANTOS	155708999 PR	106			60.00
EDNA DE MORAIS FIDELIS	57941146 PR	107			60.00
PRESCILA DE ARAUJO CARVALHO SCHWARZBACH	76849773 PR	108			60.00
RAFAELA DOS REIS NOGUEIRA	4110935 PA	109			60.00
ROSICLEIA GONCHOROSKI	106851158 PR	110			60.00
TATHYANA SILVA ANDRADE	5289903 PA	129	13		50.00

Função: FARMACEUTICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ADRIANA DIMBARRE IBANHES	57898925 PR	16			70.00
MICHELLI APARECIDA MARANHO	71377202 PR	17			70.00
ARNALDO AKIRA YOKOO	33566190 PR	18			70.00
ANDR JOS SANTOS	480615809 SP	19			70.00
ISADORA OLIVEIRA CORSALETTI HENEMANN	155231653 PR	20			70.00
ANDRESSA CAROLINE ISHII OLIVEIRA DA LUZ	80802889 PR	21			70.00
THIELLY CARLA MARINHO MARTINS	91173638 PR	22			70.00

Função: FISIOTERAPEUTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
JULIANA FRANA ANDRETTA	61314083 PR	8			90.00
KARLA ANDREA LIMA CHAGAS	0109368860 RJ	9	2		90.00

Função: FONOAUDIOLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARCELLA DE PAULA DIAS BROGNA	223973397 SP	5			80.00

Função: NUTRICIONISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LILIANE DE CASSIA RAMOS DA SILVA	5225683 PA	5			90.00
CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	91725215 PR	6			82.00

Função: PSICOLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
VALERIA DE BRITO NERY SAVIO	99803126 PR	5			90.00

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LUANA RIBEIRO	102566440 PR	432			30.00
PALOMA RODRIGUES NERY	124687390 PR	433			30.00
MILLENA CARDENAZ DO AMARAL	129160292 PR	434			30.00
JESSICA FERNANDES MOREIRA	94568927 PR	435			30.00
RENATA DA CUNHA PIRES	125271626 PR	436			30.00
MAITE BARBOZA SILVA	134363266 PR	437			30.00
MARIA LUCIA DE PAULA	32117210 PR	438			30.00
NATHALI CASSIELE PINHEIRO ROSALINO	133214810 PR	439			30.00
LUCIMAR CRISTINA RADTKE DA CRUZ	109494054 PR	440			30.00
MARIZA ROSA BENEVIDES	44689367 PR	441			30.00
VANESSA CORDEIRO	94670870 PR	442			30.00
ELISIANE RIBEIRO CICARELLO CALDEIRA	129390441 PR	444			30.00
GRACIELA LAURINDO DA SILVA	68793815 PR	445			30.00
FABIANA DINO KUBA ALBINI	76850070 PR	446			30.00
ALESSANDRA MARIA DA ROCHA GOMES CAMPOS	80014660 PR	447			30.00
BEATRIZ ALVES GIRARDI MARCELINO	79984256 PR	448			30.00
GEYSA COUTINHO BALDUINO FREITAS	82551263 PR	449			30.00
ELUANA CRISTINA ROSA MACALOSI	84465240 PR	450			30.00
ELOE ORESTES AGUIAR NUNES	101090906 PR	451			30.00

LOUISE CABRAL MARTINS	96939230 PR	452			30.00
EVELYM PEREIRA SEVERINO	93689550 PR	453			30.00
BRUNA VERISSIMO PINTO	140037788 PR	454			30.00
DANIELA MARTINS NICOLAU	133018336 PR	455			28.00
IZABELLE DA CONCEICAO NUNES	80135092 PR	456			28.00
MARIA DO ROCIO ALVES MACHADO	64497847 PR	457			28.00
LEIDE ANA SCREMIN DE LIMA	72783000 PR	458			28.00
ANA PALOMA SILVA ARAUJO	134612088 PR	459			28.00
MARIA BERNADETE SOARES DE LIMA	43659235 PR	460			28.00
VALDETE BICALHO MARQUES	77969845 PR	461			28.00

Função: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
RAFAEL LOBAO DA COSTA	132989627 RJ	5			86.00
LUCIANO DANIEL AMARANTE	2072695915 RS	6		1	82.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;

b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

- g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;

6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;

e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.

i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:

a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.

b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102>);

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a

certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 18 de setembro de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente da FUNEDAS

Fabiano Mores Machado
Presidente da Comissão Organizadora do PSS